Mensagem nº 51/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 05 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.05 11:26:18 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.300	Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios	R$290.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

0.300	Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 622)	R$290.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.05 11:26:35 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 03 de junho de 2025.

Ofício nº 163/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme descrição abaixo:

→ R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 140/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar com criação de elemento de despesa** no valor de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.300	Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios	R$290.000,00

Art.2º Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

0.300	Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 622)	R$290.000,00

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Of.: nº 140/2025/SCMF

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
13:22 29/05

Formiga, 28 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que promova a alteração da dotação orçamentária relativa às emendas impositivas constantes no orçamento vigente, destinadas à Associação Mão Amiga, conforme detalhamento abaixo:

- R$ 20.000,00 – Vereador Flávio Couto;
- R$ 40.000,00 – Vereador Flávio Martins;
- R$ 10.000,00 – Vereadora Joice Alvarenga;
- R$ 10.000,00 – Vereador Cabo Cunha;
- R$ 10.000,00 – Vereador Luciano do Gás;
- R$ 50.000,00 – Vereador Tocão;
- R$ 100.000,00 – Vereador Marcelo Fernandes;
- R$ 50.000,00 – Vereadora Osânia Silva.

O valor total das emendas é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), atualmente vinculado à ação *"0.300 – Apoio à Associação Mão Amiga – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023"*, sob o elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções.

Solicita-se a alteração deste elemento para 44.50.42 - Auxílio, conforme solicitação da entidade beneficiária, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

Certos de vossa compreensão e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no Combate ao Câncer em Formiga e região

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal decreto nº 3.027 de 17/09/10
Cadastrada no COMAS sob o nº 18

OFÍCIO Nº 10/2025
Formiga/MG, 28 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Formiga – MG

Assunto: Solicitação de alteração no elemento das emendas impositivas destinadas à Associação Mao Amiga

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração do elemento das emendas impositivas destinadas à Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91, do elemento de Despesa de Subvenção para o elemento Auxílio, a fim de melhor adequação à natureza dos recursos e conforme planejamento da entidade.

Tal modificação visa garantir a correta aplicação das emendas e o cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos, de acordo com a legislação vigente.

São os seguintes valores com os respectivos vereadores que destinaram, no ano de 2024, Emendas à Associação Mão Amiga:

- 20.000,00 - Flávio Couto;
- 40.000,00 - Flávio Martins;
- 10.00,00 - Joice;
- 10.000,00 - Cabo Cunha;
- 50.000,00 - Tocão;
- 100.000,00 - Marcelo Fernandes;
- 50.000,00 - Osânia;
- 10.000,00 - Luciano.

TOTAL = 290.000,00

Contando com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Pereira Rocha
Presidente Voluntária

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG
Tel. (37) 3322-3291
maoamiga@maoamigamg.org.br

Câmara Municipal Formiga 0000126 28/MAI/2025 14:52

Of.: nº 140/2025/SCMF

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
13:22 29/05

Formiga, 28 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que promova a alteração da dotação orçamentária relativa às emendas impositivas constantes no orçamento vigente, destinadas à Associação Mão Amiga, conforme detalhamento abaixo:

- R$ 20.000,00 – Vereador Flávio Couto;
- R$ 40.000,00 – Vereador Flávio Martins;
- R$ 10.000,00 – Vereadora Joice Alvarenga;
- R$ 10.000,00 – Vereador Cabo Cunha;
- R$ 10.000,00 – Vereador Luciano do Gás;
- R$ 50.000,00 – Vereador Tocão;
- R$ 100.000,00 – Vereador Marcelo Fernandes;
- R$ 50.000,00 – Vereadora Osânia Silva.

O valor total das emendas é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), atualmente vinculado à ação *"0.300 – Apoio à Associação Mão Amiga – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023"*, sob o elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções.

Solicita-se a alteração deste elemento para 44.50.42 - Auxílio, conforme solicitação da entidade beneficiária, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

Certos de vossa compreensão e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
Associação no Combate ao Câncer em Formiga e região
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal decreto nº 3.027 de 17/09/10
Cadastrada no COMAS sob o nº 18

OFÍCIO Nº 10/2025
Formiga/MG, 28 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Formiga – MG

Assunto: Solicitação de alteração no elemento das emendas impositivas destinadas à Associação Mao Amiga

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração do elemento das emendas impositivas destinadas à Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91, do elemento de Despesa de Subvenção para o elemento Auxílio, a fim de melhor adequação à natureza dos recursos e conforme planejamento da entidade.

Tal modificação visa garantir a correta aplicação das emendas e o cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos, de acordo com a legislação vigente.

São os seguintes valores com os respectivos vereadores que destinaram, no ano de 2024, Emendas à Associação Mão Amiga:

- 20.000,00 - Flávio Couto;
- 40.000,00 - Flávio Martins;
- 10.00,00 - Joice;
- 10.000,00 - Cabo Cunha;
- 50.000,00 - Tocão;
- 100.000,00 - Marcelo Fernandes;
- 50.000,00 - Osânia;
- 10.000,00 - Luciano.

TOTAL = 290.000,00

Contando com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Pereira Rocha
Presidente Voluntária

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG
Tel. (37) 3322-3291
maoamiga@maoamigamg.org.br

amara Municipal Formiga 0000176 28/MAI/2025 14:52